

ISENÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL PARA CONSTRUÇÃO CIVIL

Lista de documentos conforme disposição do Decreto nº 14.335 de 12 de dezembro de 2018 e Portaria SEUMA nº 86, de 26 de novembro de 2020.

1. Requerimento nº 01 - Geral, devidamente preenchido, informando que trata-se do pedido de Isenção de Licença Ambiental para Construção Civil e o motivo da impossibilidade da solicitação através do Sistema de Licenciamento Digital Autodeclaratório, disponível em https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/requerimento/requerimento_geral_01.pdf
2. Ficha de Caracterização para a Construção Civil devidamente preenchida e assinada pelos Responsáveis (Disponível em https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/ficha-de-caracterizacao/ficha_de_caracterizacao_construcao_civil.pdf);
3. Planta georreferenciada: Projeto contendo poligonal do empreendimento (coordenadas UTM – DATUM SIRGAS 2000) em arquivo digital (formato *Shape* – SHP ou Google Earth – KML ou KMZ);
4. Planta de Situação do Projeto de Arquitetura, com quadro de áreas;
5. Memorial Descritivo.

OBS 1: Todos os profissionais devem se cadastrar no Licenciamento Digital Autodeclaratório. Para o cadastramento será necessário preenchimento das informações cadastrais convencionais solicitadas no ato do preenchimento.
<https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/areapublica/cadastrportal/solicitacoescadastroportal.jsf>

OBS 2: Durante a análise do processo, outras informações e/ou a correção dos dados apresentados poderão ser solicitados (de acordo com as especificidades de cada caso) por meio da emissão de “Notificação”.

OBS 3: Para o atendimento com analistas e acompanhamento da tramitação dos processos nesta SEUMA, a ser realizado por terceiros, deverá ser apresentado ao processo Procuração.

OBS 4: É estritamente necessário o preenchimento de todos os itens do requerimento.

OBS 5: Para o correto preenchimento e solicitação de processos, os dados do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, deverão estar devidamente atualizados junto à Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN.

IMPORTANTE: Disponibilizamos ao cidadão fortalezense, no dia 07 de maio de 2020, a plataforma Licenciamento Digital com Análise Documental, que virtualizou o protocolo, acompanhamento e emissão de documentos que tramitavam fisicamente na SEUMA.

Os processos protocolados nessa nova plataforma de licenciamento, que após análise apresentarem pendência documental, serão notificados através do Sistema e receberão um e-mail com as instruções para visualização.

É importante que o responsável pelo processo acompanhe periodicamente as tramitações e responda as notificações que podem surgir, dentro dos prazos estabelecidos.

O acompanhamento destes processos poderá ser realizado no endereço:

https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/login.jsf?hash=licenciamento_digital_pesquisar

PROTOCOLE AQUI O SEU PROCESSO:

<https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/licenciamento/servicos.html>

OUTRAS INFORMAÇÕES:

Célula de Licenciamento Ambiental – CELAM / Fone: (85) 3452.6919

Informações adicionais sobre os documentos solicitados neste Checklist e/ou aplicabilidade deste processo, buscar atendimento Presencial ou Virtual de Pré-Análise, no endereço:

<https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/agendamento.jsf>